

pela PORTARIA Nº 242 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 453 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 212 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 933 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1091 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 62 de 03 de janeiro de 2024 e redesignada pela Portaria nº291 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 191/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/381501 e anexos, composta pelos servidores: MÁRCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira Da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde do Pública

Protocolo: 1069611

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1030 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 72 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 232 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 714 de 07 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 924 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1088 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 59 de 03 de janeiro de 2024 e redesignada pela Portaria nº288 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 188/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/425667 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº54189029/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069625

PORTARIA Nº 453 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 241 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 451 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 716 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 932 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1090 de 30 de outubro de 2023, e prorrogada pela PORTARIA Nº 061 de 03 de janeiro de 2024 e redesignada pela Portaria nº290 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 190/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069614

PORTARIA Nº 452, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1025, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 80 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 240, de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 450 de 05 maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 715 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 931 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1089 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 60 de 03 de janeiro de 2024, redesignado pela PORTARIA Nº 289 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 189/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270552 e anexos, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, e Ana Cidamaia Souza Batista matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069620

PORTARIA Nº 449, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 57 de 03 de janeiro de 2024 e redesignada pela Portaria nº286 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 186/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº54189029/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1069636

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 068 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 228 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 429 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 711 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 920 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1087 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 58 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº287 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 187/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/113315 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Sílvia Sema Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;